Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 46/2019

INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo e instituir Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço público, praticadas pela servidora **JOYCE ROSA BERTOLDO**, que ocupa o cargo efetivo de Agente Administrativo - Nível E-18, nomeada pela Portaria nº 13/2012, desta Câmara Municipal.

Art. 2º Nomeia a respectiva Comissão, composta pelos servidores**, ROBSON SOUZA DE ALMEIDA, GLEISON SILVÉRIO MARQUES E LUIS CLAÚDIO FERENANDES ALVES**, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 2.673/1995, de 15 de dezembro de 1995, que "institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha".

Art. 3º A Comissão Processante terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seu trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 29 de outubro de 2019;
137° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Presidente